

EDITAL Nº 701/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

RETIFICA O EDITAL Nº 700/2013, PARA INCLUIR O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital nº 700/2013, de 20-02-2013, que abre inscrições para contratações temporárias no serviço público municipal, para incluir no item **13.0 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, o prazo de validade do processo seletivo, com a seguinte redação:

13.5 – O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final.

Os demais dispositivos do Edital nº 700/2013 permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de fevereiro de 2013.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Cleto Antônio Salvagni
Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 21-02 a 21-03-2013.